

TC 026.351/2007-8

Natureza: Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Município de Belém - PB.

Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (R002 - Peça 58) contra o Acórdão 8944/2015 – TCU – 2ª Câmara (Peça 46).

Gabinete, TCU, em 11 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator